



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR GILMAR CARLOS DA SILVA

**Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal da Serra (ES)**

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 9 /2016**

Requer voto de congratulação a "**ANA KARLA SANTA ANA**" advogada que concluiu o ensino médio na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), prestou Enem em 2010, entrou na faculdade de Direito e passou no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) antes mesmo de concluir o curso.

Senhora presidenta:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, VOTO DE CONGRATULAÇÃO a "**ANA KARLA SANTA ANA**" advogada que concluiu o ensino médio na modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), prestou Enem em 2010, entrou na faculdade de Direito e passou no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) antes mesmo de concluir o curso.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

**GILMAR CARLOS DA SILVA**  
Vereador do PT